

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a realização de sinalização de solo e identificação com placas indicativas de unidade escolar em frente à Instituição Beneficente Lar de Maria Casa 3, localizada na Praça Lusíadas, nº 242, Vila Luzita, Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a realização de sinalização de solo e a instalação de placas indicativas de área escolar em frente à Instituição Beneficente Lar de Maria Casa 3, situada na Praça Lusíadas, nº 242, Vila Luzita, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, considerando a necessidade de reforçar a segurança viária no entorno da referida instituição, que atende crianças, havendo intenso fluxo de pedestres, pais, responsáveis e veículos nos horários de entrada e saída.

A ausência de sinalização horizontal adequada e de placas indicativas de área escolar pode comprometer a segurança dos usuários da via, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física das crianças e demais munícipes que frequentam o local.

A implantação de pintura de solo específica, como faixa de pedestres, sinalização de “Área Escolar” e demais dispositivos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como a instalação de placas de identificação da unidade, contribuirá significativamente para a organização do tráfego, redução de velocidade e conscientização dos condutores.

Dessa forma, a adoção das providências solicitadas é medida necessária e urgente para garantir maior segurança, mobilidade e tranquilidade à comunidade local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de março 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador

